CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PROJETO DE LEI Nº 001/2022 SANTA CRUZ(RN) 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Cruz e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, precisamente aferidas pelo Regimento Interno, especificamente no que preleciona o art. 208, I, considerando que a matéria e de competência privativa da Mesa Diretora desta Edilidade, faço saber que o plenário aprovou e EU, MARCO CELITO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de 1º de março de 2022, os vencimentos dos servidores efetivos de maneira a recompor as perdas salariais havidas no decorrer dos anos pretéritos, passando cada categoria a perceber os seus vencimentos nos moldes do anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2022,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Marco Celito da Costa
Presidente

Francisco Erivan Justino
Vice-Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeiro Secretário

Nayara Karine Fonseca G. Bulhões
Segundo Secretária

Rodolfo Bezerril Freire Gomes
Terceiro Secretário

Zuleide Guilherme Soares
Quarto Secretária

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

CARGO:	VENCIMENTOS:
DIGITADOR	R$ 1.515,00
MOTORISTA	R$ 1.418,04
OPERADOR DE ÁUDIO	R$ 1.418,04
ASG	R$ 1.345,32
VIGILANTE	R$ 1.345,32

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

"EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Cruz e dá outras providências".

RECEBIDO

EM 18 / 02 / 22

Genaro Fernandes da Silva Filho
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 21 / 02 / 22

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 21 / 02 / 22

EM 2ª 21 / 02 / 22

Marco Celito da Costa
Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO.

EM 21 / 02 / 22

Marco Celito da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2022

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parecer Oral do Projeto de Lei nº 001/2022, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos em Sessão Extraordinária do dia 21 de fevereiro, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2022, que EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Cruz e dá outras providências. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora, e tendo como relator o membro da referida comissão e vereador Rodolfo Bezerril.

Para efeito de parece físico à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pôde ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2022

Finanças, Orçamento e Fiscalização

AUSENTE

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA
Presidente da Comissão

ÉLCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 21 / 02 / 22

Genaro Fernandes da Silva Filho
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 21 / 02 / 22

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 21 / 02 / 22

Marco Celito da Costa
Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2022

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Oral do Projeto de Lei nº 001/2022, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos em Sessão Extraordinária do dia 21 de fevereiro, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2022, que EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Santa Cruz e dá outras providências. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora, e tendo como relator o membro da referida comissão e vereador Élcio Pontes.

Para efeito de parece físico à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pôde ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 21 de fevereiro de 2022

Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão

AUSENTE
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Comissão

ÉLCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 21 / 02 / 22

Genaro Fernandes da Silva Filho
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 21 / 02 / 22

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 21 / 02 / 22

Marco Celito da Costa
Presidente

Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzm@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

OFÍCIO Nº 015/2022

DO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - MD.MARCO CELITO DA COSTA.

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO – M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PROJETOS DE LEIS APRECIADOS PELO PODER LEGISLATIVO

SANTA CRUZ(RN), 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Recebido
21 / 02 / 2022
h min
Ass:

Sr. Prefeito:

Sirvo-me do Presente para informar-lhe que, na manhã deste dia 22 de fevereiro de 2022, Este Poder Legislativo, em sessão extraordinária, deliberou sobre o Projeto de Lei Complementar 001/2022 e os Projetos de Lei ordinários nºs 001/2022, 002/2022 e 003/2022, de vossa lavra, bem como o Projeto de Lei nº 001/2022 da lavra da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Na factiespécie, todos foram aprovados por unanimidade dos presentes em 1ª votação e, após o plenário da Câmara ter aprovado a dispensa do interstício, passou-se a 2ª e última votação, tendo, igualmente, todas as matérias, sido aprovadas por unanimidade.

Tecidas essas considerações e tencionando dar celeridade ao processo legislativo que os referidos projetos merecem, estamos enviando as matérias para apreciação, sanção e publicação das mesmas por parte do Executivo.

Por fim, é de salutar importância renovar votos de estima e especial consideração.

Atenciosamente

Genaro Fernandes da Silva Filho
DIRETOR GERAL